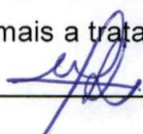
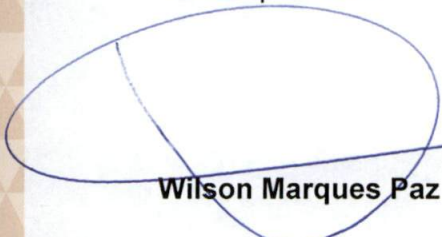


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES – IPREVITA.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, terça-feira, às dezesseis horas, na sede do IPREVITA situada à Rua Padre Otávio Moreira, nº 188, Centro, Itapemirim, ES, reuniram-se o Diretor Presidente do IPREVITA, Senhor Wilson Marques Paz e os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Cirley Moté de Souza, José Carlos Rodrigues Coutinho, Alexandre Roger Maciel Ribeiro e Luciana Torres Pereira. Comprovada a presença da maioria dos membros, ficando registrada apenas a ausência da Senhora Alda Maria de Souza, O Diretor Presidente declarou aberta a reunião, convidando o membro Alexandre Roger Maciel Ribeiro, para secretariá-lo. O Diretor Presidente ressaltou que, conforme explanado no OF.IP.ITA – 032/2019 – CIRCULAR, de 15/02/2019, o principal objetivo da reunião era a necessidade de eleição do novo Presidente do Comitê de Investimentos em razão das alterações advindas com a edição da Portaria IPREVITA nº 16, de 31 de janeiro de 2019, que alterou a Portaria IPREVITA nº 11, de 01 de agosto de 2012. Iniciada a votação, o membro Jose Carlos Rodrigues Coutinho foi escolhido, por unanimidade, para presidir o referido Comitê de Investimentos, sendo aclamado por todos em razão de sua vasta experiência e brilhante desempenho demonstrado na função ao longo dos anos no IPREVITA. Ato contínuo, em agradecimento, o Presidente eleito ratificou seu compromisso destacando como novo desafio a necessidade de adequações na Política de Investimentos do IPREVITA em razão das alterações da Resolução 3.922/2010, trazidas pela Resolução BACEN nº 4.695/2018, onde foram estipuladas novas diretrizes de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Em seguida, explanou acerca da necessidade de aplicação inicial dos recursos advindos das contribuições previdenciárias em fundo referenciado ao DI, sem risco de desvalorização, para que o setor contábil tenha tempo hábil suficiente para conferência e reconhecimento dos valores depositados. Ressaltou ainda que após a dedução dos valores para cobertura da folha de pagamento e das demais despesas administrativas mensais, o saldo remanescente das contribuições previdenciárias mensais devidamente reconhecidas será realocado conforme decisão do Comitê de Investimento. O Presidente do Comitê de Investimentos fez questão de frisar ainda sobre o novo modelo de

Credenciamento das Instituições Financeiras, que deverá ser adotado até o mês de março do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar eu, Alexandre Roger Maciel Ribeiro, redigi o presente termo e o subscrevo  seguindo assinado juntamente com os demais presentes.



Wilson Marques Paz



Cirley Moté de Souza



José Carlos Rodrigues Coutinho



Luciana Torres Pereira